

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2021 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 114

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da 6ª Região Fiscal

PORTARIA SRRF06 Nº 37, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da(s) atribuição(ões) que lhe confere(m) o(s) inciso(s) I e III do art. 243 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o atendimento realizado por meio do Chat RFB na 6ª Região Fiscal (6ª RF), nos termos da Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 2º O horário de atendimento dos serviços a serem prestados por meio do Chat RFB na 6ª RF, previstos na Portaria Cogeia nº 12, de 8 de dezembro de 2021, será das 07:00 h às 19:00 h e divulgado por meio do site da RFB na Internet.

Parágrafo único. O horário de atendimento será diferenciado por tipo de serviço conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Conforme disposto no art. 7º da Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021, a equipe do Chat RFB terá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária semanal de 30 (trinta) horas, dispensado o intervalo para refeições, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

MÁRIO JOSÉ DEHON SÃO THIAGO SANTIAGO

Anexo Único

| ANEXO ÚNICO | |
|--|------------------------|
| Serviço | Horário de Atendimento |
| Converter processo eletrônico em digital | 07:30 às 18:30 |
| Discordar de compensação de ofício | 07:30 às 17:00 |
| Emitir GPS de débito confessado em GFIP (DCG/LDCG) | 07:00 às 17:00 |
| Obter cópia de declaração | 07:30 às 17:00 |
| Protocolar processo | 07:30 às 19:00 |
| Regularizar cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) | 07:00 às 17:00 |
| Regularizar cadastro previdenciário | 07:00 às 17:00 |
| Regularizar débitos de imposto de renda (IRPF) | 07:30 às 18:30 |
| Regularizar débitos de imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) | 07:00 às 17:00 |
| Regularizar débitos de obra (Sero) | 07:30 às 17:30 |
| Regularizar débitos declarados em DCTFWEB | 07:30 às 17:30 |
| Regularizar débitos declarados em GFIP | 07:30 às 17:30 |
| Regularizar débitos do Empregador Doméstico (eSocial) | 07:30 às 17:30 |
| Regularizar débitos do Simples Nacional e MEI | 07:30 às 17:00 |
| Regularizar débitos objeto de Declaração de Compensação | 07:30 às 17:30 |
| Regularizar demais débitos tributários (DCTF e Autos de Infração) | 07:30 às 17:30 |
| Regularizar parcelamento de débitos declarados em GFIP | 07:30 às 17:30 |
| Regularizar parcelamento de demais débitos | 07:30 às 17:30 |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.